INDICAÇÃO Nº. 0047/21

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura para que se verifique a possibilidade de implementar em nosso Município a isenção de IPTU para os portadores de neoplasia maligna (câncer), ou seus dependentes.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura para que se verifique a possibilidade de implementar em nosso Município a isenção de IPTU para os portadores de neoplasia maligna (câncer), ou seus dependentes.

JUSTIFICATIVA:

Referido pedido tem como finalidade auxiliar os portadores de câncer em suas despesas financeiras, uma vez que essas pessoas já têm uma difícil e dispendiosa missão de combater essa patologia.

A preocupação e implementação de políticas públicas que evitem o comprometimento da subsistência do enfermo e de seu grupo familiar, bem como a perda do imóvel pelo eventual não pagamento, tratam-se de deveres da administração pública.

Ao mesmo tempo, esta indicação também atende ao princípio da função social da cidade e da propriedade urbana, buscando harmonizar os interesses sociais por meio da promoção do bem-estar de todos os habitantes do espaço urbano, com igual dignidade, isto é, com atenção e respeito às diferenças e peculiaridades de cada grupo social.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 15 de fevereiro de 2021.

Anderson de Campos Santos
Andinho (PODE) - Autor

Proposição redigida por Diego Fernando Melo da Cruz

Lida na Sessão de 15/02/2021 Despacho em 15/02/2021

Secretaria - Providenciado em: _____/_____/_____ Ofício nº _____/_____

Márcia Cristiane Maturo - 1º Secretário Tiago Cesar Elias Franciscati - Presidente